



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00196/2019/SEFAZ

PUBLICADO NO DOe-SEFAZ DE 13.6.19

ALTERA A PORTARIA Nº 00337/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 30.12.17

Acrescenta ao Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, de 27 de dezembro de 2017, a razão social especificada.

João Pessoa, 17 de junho de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas 'a' e 'd', da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, com as modificações promovidas por meio da Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019, e os incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, de 27 de dezembro de 2017, a seguinte razão social com a respectiva redação:

RAZÃO: MAGNÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA

CCICMS: 16.319.018-6

NOME FANTASIA: ÁGUA MAGNÍFICA

PROD.:AD

LETRAS: MAG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 171.798-7